



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Federal N. 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Instituído pela Lei Municipal Nº 962 de 20/04/2001

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, em 23 de março de 2018.

Aos vinte e três de março de dois mil e dezoito, na Casa dos Conselhos situada na Rua Urbanos Santos 513-Juçara, houve a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD com os seguintes conselheiros: Oton Rodrigues Reis, Viviane da Conceição Mendes Pereira, Evandro Pereira Fernandes, Antonio Oliveira de Amorim, Jacqueline Rufhat Belchior, Rui Miranda Chaves, Asimina de Lourdes Barbosa Nóbrega, e a conselheira suplente Regina Célia Nobre Lopes. O presidente Oton, abre a reunião desejando boas vindas e ressalta a Pauta: Informes; Discussão do projeto “SÓ COMPRO ONDE EU CONSIGO ENTRAR”; Reunião com os gestores municipal sobre a padronização das calçadas; Organização de comissões do CMDPD; Inclusive praia em Imperatriz. O presidente Oton abriu a reunião com os informes e na ocasião a conselheira Jacqueline apresentou o convite ao conselho para o festival de talentos da pessoa com deficiência que acontecerá no dia 07 de abril no teatro Ferreira Gullar às 17h. O presidente se desculpa por não ter aparecido na reunião ordinária do mês de fevereiro, reunião que só apareceu o conselheiro Evandro Pereira Fernandes. O conselheiro Evandro Fernandes solicitou também que o presidente apresentasse cópias de documentos que demonstram que a entidade que ele representa (CENAPA) está em falta nas reuniões do conselho, pois a entidade CENAPA foi oficializada e no ofício dizia que a entidade estava em falta nas reuniões do conselho. O presidente demonstrou que houve uma má interpretação no ofício que foi enviado, o que estava constando lá é que o conselheiro titular estava em falta, mas a entidade não estava não, pois o conselheiro suplente estava participando das reuniões. Foi esclarecido o mal entendido e lido o ofício da entidade apresentando a adequação dos conselheiros, ficando assim, o conselheiro titular Evandro Pereira Fernandes, e o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Federal N. 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Instituído pela Lei Municipal Nº 962 de 20/04/2001

como suplente fica da entidade CENAPA fica sendo Gerson Alves da Silva. Seguiu-se a pauta e desta feita discutiu-se o projeto "só compro onde consigo entrar". Foi decidido que na reunião que será discutida a padronização das calçadas e dos órgãos públicos, será também apresentado o tema "só compro onde consigo entrar". Seguiu-se a pauta sobre a reunião com os gestores, o presidente informou que o conselho está esperando a confirmação de data e local para segunda reunião com gestores e a Associação Comercial de Imperatriz (CDL). Segundo o presidente quem ficou para marcar a reunião foi o secretário de planejamento e urbano. Seguiu-se a pauta e desta feita foi discutida a formação das comissões do CMDPD. A conselheira Viviane diz que é necessário que antes de tudo seja criado uma comissão para organizar a Lei do Conselho e o Regimento Interno do mesmo. Ficou acordado que a reunião ordinária do mês de abril, dia 27 de abril às 8h30m será realizada exclusivamente para alteração da Lei do conselho e a do regimento interno do mesmo. Seguiu-se a última pauta que foi como adendo, que é o inclusive praia em Imperatriz. A conselheira Regina disse que é necessário que o projeto Inclusive praia que já estar instalada em São Luís possa acontecer também em Imperatriz. Para isso a conselheira propõe que seja convidada a autora do projeto para apresentar no CMDPD o projeto Inclusive Praia no mês de maio do corrente ano. Sem mais nada a declarar o presidente Oton Rodrigues Reis encerra a reunião Eu, Ina Luiza Duarte Maciel, lavrei a presente ata que será assina por quem é de direito.

Imperatriz, 23 de Outubro de 2018.

Oton Rodrigues Reis

Viviane da Conceição Mendes Pereira

Evandro Pereira Fernandes

Antonio Oliveira de Amorim

Oton Rodrigues Reis

Viviane da C.M. Pereira

Evandro P. Fernandes

Antonio O. de Amorim



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Federal N. 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Instituído pela Lei Municipal Nº 962 de 20/04/2001

Jacqueline Rufhat Belchior

Jacqueline Rufhat Belchior

Rui Miranda Chaves

Asimina de Lourdes Barbosa Nóbrega

Regina Célia Nobre Lopes

Regina Célia Nobre Lopes

AC

1774

cin

1774

1774

1774

1774

1774

1774

1774

1774

1774

1774